

Realidade Aumentada para livros didáticos de Ciências e de Matemática das séries finais do Ensino Fundamental da rede pública do Distrito Federal ; Valor: R\$ 1.129.600,00 ; Propponente: Izabel Cristina Rodrigues da Silva ; Projeto: MASQIA ? Proteção Facial Sustentável e Inteligente ; Valor: R\$ 500.000,00 ; Propponente: Jorge Andres Cormane Angarita ; Projeto: SOSclima-DF: Plataforma Interativa para Planejamento e Gestão de Riscos Relacionados com as Mudanças Climáticas no Distrito Federal ; Valor: R\$ 881.300,00 ; Propponente: Jose Elenilson Cruz ; Projeto: AUDIT-e: AUTODIAGNÓSTICO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE BASEADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ; Valor: R\$ 1.000.000,00 ; Propponente: Mac Amaral Cartaxo ; Projeto: BD-Sipaedf: Desenvolvendo banco de questões por meio de LLM ; Valor: R\$ 1.398.800,00 ; Propponente: Marcelo Carneiro Gonçalves ; Projeto: OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO EM SISTEMAS DE MANUFATURA EM EMPRESAS DE BRASÍLIA ; Valor: R\$ 237.600,00 ; Propponente: Mateus Gianni Fonseca ; Projeto: PLATAFORMA EDUCACIONAL MAXIMIZA ENEM UTILIZANDO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PERSONALIZAR A APRENDIZAGEM E MELHORAR DESEMPENHO DE ESTUDANTES ; Valor: R\$ 1.181.200,00 ; Propponente: Nara Cristina Ferreira Mendes ; Projeto: Programa de gestão de desempenho por resultados: Desenvolvimento de um protótipo funcional para o Governo do Distrito Federal. ; Valor: R\$ 1.473.600,00 ; Propponente: Paulo Celso dos Reis Gomes ; Projeto: PLANEJAMENTO E AUMENTO DE EFICIÊNCIA DA COLETA DE RESÍDUOS POR MEIO DOS PAPA-ENTULHO NO DISTRITO FEDERAL E NA REDE RIDE. ; Valor: R\$ 618.200,00 ; Propponente: Rafael Santos Santana ; Projeto: Plataforma DELFOS: Sistematização de Protocolos Nacionais para cuidado em saúde no SUS ; Valor: R\$ 496.000,00 ; Propponente: Ramon Saleno Yure Rubim Costa Silva ; Projeto: H2SEARCH: ferramenta de inteligência artificial de suporte à transição energética com detecção de reservas de hidrogênio natural baseada em imagens de satélites e sensoriamento remoto ; Valor: R\$ 499.700,00 ; Propponente: Ronaldo Teixeira Martins ; Projeto: TITIVILO - Ambiente Virtual de Avaliação e Correção de Redações Escolares ; Valor: R\$ 976.400,00 ; Propponente: Sebastien Roland Marie Joseph Rondineau ; Projeto: Desenvolvimento de um processo de fabricação baixo custo em alta escala de componentes para tecnologias de telecomunicação 5G/6G/7G... ; Valor: R\$ 1.500.000,00 ; Propponente: Vinicius Pereira Gonçalves ; Projeto: Pesquisa Desenvolvimento e Aplicação - Gerenciamento ótimo de um sistema de armazenamento versus despacho de energia fotovoltaica ; Valor: R\$ 1.470.200,00. Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas, deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para learning2024@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA 03/2024 - FAPDF
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - 4º PERÍODO DE SUBMISSÃO - AGOSTO
A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000141/2024-51, Torna Público o Resultado preliminar da habilitação referente as propostas submetidas para o 4º período (03 A 10/06/2024) da CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA com as listas das propostas habilitadas: 1º Fabiano Ferreira Costa Vale, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:00:17, XVI Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana, Valor aprovado: R\$ 11.029,97; 2º Daniele dos Santos Rosa, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:00:44,XVI Jornadas Andinas de Literatura Latino americana, Valor aprovado: R\$ R\$ 13.331,53; 3º Daniel Bin, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:01:10, 119th ASA Annual Meeting, Valor aprovado: R\$ 9.800,00; 4º Juliana Ferreira da Silva, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:01:38, APA Convention 2024, Valor aprovado: R\$ 25.000,00; 5º Thyago José Arruda Pacheco, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:01:58, International Conference on Functional Nanomaterials and Nanodevices 2024, Valor aprovado: R\$ 20.800,00; 6º Claudia Cristina Gatto, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:02:37, 34th European Crystallographic Meeting, Valor aprovado: R\$ 24.550,00. 7º Bruno Reis Bernardo Cobucci, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:03:41, IISCAR 2024, Valor aprovado: R\$ 20.874,40 8º Ana Carolina Pires Pereira, Data/hora de submissão: 03/06/2024 09:03:57, Co-construção do jogo PescaViva com atores do baixo Amazonas - visita técnica, Valor aprovado: R\$ R\$ 7.200,00. **INFORME:** Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. Conforme item 15.2. A habilitação da proposta não confere o direito subjetivo ao apoio financeiro, caracterizando mera expectativa de direito, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da presente Chamada. Conforme item 14.2. da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: coobe@fap.df.gov.br. No caso de não habilitação da proposta e no interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, o proponente deverá encaminhar a solicitação via e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda população do Distrito Federal, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de julho de 2024, às 11h00, no Auditório do Museu Nacional da República, localizado Setor Cultural Sul, Lote 2, Cep 70070-150, Brasília – DF com vistas à apresentação da proposta de concessão de terreno que está na carga patrimonial da Secretaria de Cultura do Distrito Federal , lote 12 do Setor de Divulgação Cultural – SDC.
Brasília/DF, 13 de junho de 2024
CLAUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL E RIDE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os autos do Processo 00150-00006259/2023-36, referente ao Edital nº 11/2024, cujo objeto consiste na celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para Realização do 5º Encontro de Graffiti do Distrito Federal, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e no ato normativo deste edital;
CONSIDERANDO o trânsito em julgado das fases do Chamamento Público das propostas inscritas no referido Edital;
CONSIDERANDO que foram respeitadas todas as medidas legais aos termos do que preceitua o Decreto nº 37.843, de 16 de dezembro de 2016; resolve:
I - Ratificar e HOMOLOGAR o resultado final da seleção com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 12/2024, conforme quadro abaixo:
Organização da Sociedade Civil selecionada:
Instituto Evolui, CNPJ: 09.554.714/0001-16
Brasília/DF, 13 de junho de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 39/2024
PROCESSO Nº 00150-00003201/2024-11
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.096.933/0001-24, neste ato representada por JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ARRAIÁ DA CASA DO CEARÁ”, a ser executado na Asa Norte-Brasília-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0354; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00670, emitida em 11/06/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 05/07/2024. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA: RONALDO PEREIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 255.651-0 - Gerente. Data da assinatura: 12 de junho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR.